

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2012

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, torna público que realizará, através da **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEF-PR**, Concurso Público para formação de cadastro de reserva e para admissão imediata, a serem contratados pelo Regime CLT, observados os termos da legislação vigente.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se à formação de cadastro de reserva e para admissão imediata para o provimento de vagas dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da **COMPAGAS**, ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.3. O regime jurídico é disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4. O Concurso Público será constituído de Provas Objetivas (para todos os cargos) de caráter classificatório e eliminatório, Redação (para os cargos de nível superior com exceção do cargo 301 - Advogado Jr e cargo 304 - Profissional de Marketing JR) de caráter eliminatório e Discursiva (para o cargo 301 - Advogado Jr e cargo 304 - Profissional de Marketing JR), de caráter eliminatório e classificatório.

1.5. Os cargos, o nível de escolaridade, a taxa de inscrição, o tipo das vagas, o número da opção ou código de opção, o salário, jornada semanal e os requisitos mínimos exigidos estão estabelecidos na Tabela I, especificada abaixo.

1.6. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I

Código da Opção, Nome do Cargo, Carga Horária Semanal, Tipo de Vaga (AI – Admissão imediata ou CR – Cadastro de Reserva), Requisitos Mínimos Exigidos, Remuneração Inicial, Localidade das Vagas, Nível de Formação e Valor da taxa de inscrição.

Código da Opção	CARGOS	Tipo Vaga	REQUISITOS	Remuneração Inicial	Local da Vaga
Cargo de Nível Fundamental – Taxa de inscrição R\$ 30,00					
101	Gasista 40 h semanais	AI	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma de Ensino Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • 6 (seis) meses de experiência profissional na execução das seguintes atividades: Instalação ou manutenção ou conversão de aquecedores de água a gás ou de fogões a gás residenciais ou comerciais. • Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	R\$ 1.156,27	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa
Cargos de Nível Médio – Taxa de inscrição R\$ 60,00					
201	Técnico de Segurança 1 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado de Técnico de Segurança do Trabalho, nível médio, ou de curso de nível médio acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego. • Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	R\$ 1.495,72	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa
202	Técnico de Informática 1 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de nível médio ou pós-médio, de Técnico em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. 	R\$ 1.495,72	Curitiba
203	Técnico de Operação 1 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de nível médio ou pós-médio, de Técnico em: Mecânica ou Eletromecânica ou Instrumentação ou Química, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	R\$ 1.495,72	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa

204	Técnico de Operação 1 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de técnico de nível médio ou pós-médio, em: Automação Industrial, ou Eletrônica, ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica ou Instrumentação, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	R\$ 1.495,72	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa
205	Técnico de Projetos 1 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Técnico de nível médio ou pós-médio em Edificações ou Mecânica ou Produção expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Carteira Nacional de Habilitação -Categoria B. 	R\$ 1.495,72	Curitiba
206	Assistente Técnico 1 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de Técnico de nível médio ou pós-médio em: Gás ou Mecânica ou Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	R\$ 1.495,72	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa
Cargos de Nível Superior – Taxa de inscrição R\$ 80,00					
301	Advogado JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro no Órgão Representativo de Classe. 	R\$ 3.368,74	Curitiba
302	Engenheiro JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Engenharia Mecânica ou Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação Superior completo. • Registro no Órgão Representativo de Classe. • Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B. 	R\$ 5.287,00	Curitiba
303	Profissional de Marketing JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Administração ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Pós- Graduação em Marketing. • Registro no Órgão Representativo de Classe. 	R\$ 3.368,74	Curitiba
304	Profissional de Marketing JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. 	R\$ 3.368,74	Curitiba
305	Engenheiro JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Engenharia Mecânica, ou Civil ou Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B. • Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. • Experiência mínima de 6 (seis) meses como Engenheiro de Segurança registrada em carteira profissional ou com declaração do contratante, com firma reconhecida. • Registro no Órgão Representativo de Classe. 	R\$ 5.287,00	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa
306	Engenheiro JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Engenharia Ambiental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Experiência mínima de 6 (seis) meses como Engenheiro Ambiental registrada em carteira profissional ou com declaração do contratante, com firma reconhecida. • Registro no Órgão Representativo de Classe. • Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B. 	R\$ 5.287,00	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa
307	Administrador JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro no Órgão Representativo de Classe. 	R\$ 3.368,74	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa
308	Profissional JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Administração ou em Ciências Contábeis ou em Economia ou em Matemática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro no Órgão Representativo de Classe. 	R\$ 3.368,74	Curitiba

309	Engenheiro JR 40 h semanais	AI	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Engenharia de Produção, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro no Órgão Representativo de Classe. 	R\$ 5.287,00	Curitiba
310	Contador JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Ciências Contábeis, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro no Órgão Representativo de Classe. 	R\$ 3.368,74	Curitiba
311	Profissional JR 40 h semanais	AI	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Biblioteconomia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro no Órgão Representativo de Classe. 	R\$ 3.368,74	Curitiba
312	Engenheiro JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Registro no Órgão representativo de Classe. • Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	R\$ 5.287,00	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa
313	Engenheiro JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de Bacharel em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • 6 (seis) meses de experiência na execução do projetos não industriais de instalações de gás combustível. • Apresentação de projetos de obras executadas, totalizando no mínimo 1500 m de tubulação de instalações internas de GN ou GLP, com assinatura do contratante e ART recolhida. • Registro no Órgão Representativo de Classe. <p>Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</p>	R\$ 5.287,00	Curitiba
314	Engenheiro JR 40 h semanais	CR	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de Nível Superior de bacharel em Engenharia Química ou Mecânica ou Civil, ou Produção Mecânica ou Produção Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. • Experiência mínima de 6 (seis) meses em comercialização de gás ou combustíveis, devidamente registrada em carteira profissional ou com declaração do contratante, com firma reconhecida. • Registro no Órgão representativo de Classe. <p>Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</p>	R\$ 5.287,00	Curitiba ou Londrina e suas Regiões Metropolitanas ou Ponta Grossa

II – BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

2.1. Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

2.2. Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente até 31 de março de 2012:

- planos de benefícios assistenciais (assistência médico-hospitalar, odontológica e farmacêutica), opcional;
- plano previdenciário, opcional;
- auxílio-alimentação (vale-alimentação e/ou refeição);
- auxílio-creche;
- programa de participação nos resultados;
- seguro de vida em grupo.

III – DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

3.1.1. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

3.1.2. ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

3.1.3. no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

3.1.4. estar quite com a Justiça Eleitoral;

3.1.5. possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital;

3.1.6. não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343/06;

3.1.7. ter aptidão física e mental, e no caso dos portadores de necessidades especiais, que estas não sejam incompatíveis com o efetivo exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **COMPAGAS**.

IV – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições poderão ser realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br>, das 9 horas do dia 13/01/2012 até às 23h59min do dia 03/02/2012, conforme especificado no Capítulo V, deste Edital. Após a data e horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

4.1.1. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com os valores definidos por cargo, constantes na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital.

4.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente se atender a todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido conforme especificado na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital.

4.1.2.1. O pagamento da importância deverá ser efetuado à vista, sendo que:

a) após dois dias úteis, o candidato deverá verificar se o crédito foi efetivado e aceito, consultando o item “consulte sua inscrição” no site da inscrição. Caso, após este período o candidato verificar que o pagamento ainda não tenha sido efetivado, deverá com urgência entrar em contato com a Comissão executora para verificação da transação bancária;

b) o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casas lotéricas, no expediente bancário até a data de vencimento e somente utilizando o boleto bancário impresso no ato do cadastramento da inscrição para proceder e efetivar o pagamento, não sendo aceito nenhuma outra forma de transação bancária.

4.2. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que a inscrição seja realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à **COMPAGAS e à FUNTEF-PR** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.2.1. Os candidatos inscritos **NÃO** deverão enviar cópia dos documentos informados, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4.2.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos códigos de opção do cargo, **sob hipótese alguma**. Portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código de opção preenchido e a cidade de local de prova. No caso de informações incorretas, basta ao candidato fazer uma outra inscrição, colocando a informação correta, imprimindo o novo boleto e pagando-o dentro do prazo de vencimento.

4.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato.

4.4. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.6. Não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição, a não ser em caso de cancelamento do Concurso.

4.7. A inscrição implicará completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.8. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por meio de SEDEX, até o **término das inscrições**, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome, código de opção e cargo ao qual está concorrendo e o nome do Concurso Público – **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS – Concurso 01/2012**, aos cuidados da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos Externos da **FUNTEF-PR**, localizado na Avenida Sete de Setembro, 3165 – CEP 80230-901 – Curitiba – Paraná.

4.8.1. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item anterior, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.8.2. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições, **03 de fevereiro de 2012**, será indeferida.

4.8.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.8.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX, estipulado no item 4.8 deste Capítulo, serão considerados 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

4.9. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança.

4.9.1. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas no presente Edital.

4.9.2. A criança, durante o período de realização das provas, deverá permanecer em local designado pela Coordenação para essa finalidade, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata, que sujeitar-se-á às normas estabelecidas no presente Edital.

4.9.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

- 4.9.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.10. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e contratação, se convocado, sendo que a não apresentação implicará anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 4.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

- 5.1. As inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br>, no período de **13 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012**, conforme os itens estabelecidos nos Capítulos III e IV deste Edital.
- 5.2. A **FUNTEF-PR** e a **COMPAGAS** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3. A inscrição do candidato confirmará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a **rede bancária, com vencimento para o dia 06 de fevereiro de 2012**, após a data de encerramento do período de inscrição.
- 5.4.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da FUNTEF-PR – <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 5.4.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br> até o dia **06 de fevereiro de 2012**.
- 5.4.2.1. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.
- 5.4.3. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, o código de opção do cargo, a cidade que irá fazer a prova, bem como preencher o questionário do cadastro.
- 5.4.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 5.4.5. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, seja qual for o motivo alegado.
- 5.5. Após dois dias úteis de fazer o pagamento, o candidato deverá entrar no site de inscrição e no item “consulte sua inscrição”, verificar se o pagamento foi identificado. Observar que em caso de pagamento agendado, o crédito só ocorrerá na data agendada, data esta que deverá contar os dois dias do pagamento.
- 5.5.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato da FUNTEF-PR** para verificar o ocorrido, através do email cocpe-ct@utfpr.edu.br ou telefone (0xx41) 3310-4726, nos dias úteis, das 9h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00.

VI – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AFRO-DESCENDENTES

6.1. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

- 6.1.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e nas Leis Estaduais 13.456/2002 e 15.139/2006.
- 6.1.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ao candidato portador de necessidades especiais habilitado será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.
- 6.1.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 6.1.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04.
- 6.1.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela **COMPAGAS** – que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.
- 6.1.4.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não for constatado, devendo este constar, portanto, apenas na lista de classificação geral de aprovados.
- 6.1.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência indicada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo.
- 6.1.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:
- 6.1.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela **COMPAGAS**, através de equipe multiprofissional.

6.1.5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doença – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

6.1.6. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.1.7. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do Concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

6.1.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.1.9. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar na Ficha de Inscrição a sua deficiência.

6.1.10. O candidato portador de deficiência, **conforme item 4.8**, deverá encaminhar, **identificando o nome do Concurso no envelope: COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS – Concurso nº 01/2012 – LAUDO MÉDICO**, os documentos a seguir:

6.1.10.1. **cópia do Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF e a opção de cargo.

6.1.10.1.1. O candidato portador de necessidade especial visual, além do envio da documentação indicada no item 6.1.10.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

6.1.10.1.2. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada neste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.1.10.1.3. Os deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada receberão provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente à fonte solicitada.

6.1.10.1.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.1.11. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 6.1.10. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de necessidade especial, seja qual for o motivo alegado.

6.1.12. Os candidatos, que no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6.1.13. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.1.14. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6.2. AFRO-DESCENDENTES

6.2.1. Às pessoas afro-descendentes é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público conforme estabelecido na Lei Estadual 14.274/2003, de 26 de dezembro de 2003, ficando reservadas aos afro-descendentes, 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso Público.

6.2.2. Quando o número de vagas reservadas aos afro-descendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.2.2.1. A observância do percentual de vagas reservadas aos afro-descendentes dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

6.2.3. Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no item 6.2.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

6.2.4. Para efeitos da lei, considerar-se-á afro-descendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, assinalando no ato da inscrição o item respectivo ficando tal informação integrada aos registros cadastrais de ingresso de servidores.

6.2.5. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

- a) se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
- b) se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

6.2.6. Os candidatos, que no ato da inscrição, se declararem afro-descendentes, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6.2.7. O candidato afro-descendente que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

VII – DAS PROVAS

7.1. O conteúdo programático e a composição das provas constam no anexo I deste edital.

7.2. As provas objetivas constarão de questões com cinco alternativas cada, tendo uma única resposta correta.

7.2.1. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo IX** deste Edital.

7.3. A Prova de Redação para os cargos com escolaridade de Nível Superior será aplicada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo X** deste Edital.

7.4. A Prova Discursiva para o cargo 301 - Advogado Jr e cargo 304 - Profissional de Marketing JR será aplicada e avaliada conforme estabelecido no **Capítulo XI** deste Edital.

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas serão realizadas nas cidades de **Curitiba/PR e Londrina/PR**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação a ser disponibilizado na Internet, no endereço <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br>, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.1. Os candidatos poderão optar por realizar as Provas em Curitiba/PR ou Londrina/PR independente do local de exercício do cargo de opção.

8.1.2. A data prevista para a realização das Provas é **04 de março de 2012**.

8.1.3. O portão de acesso abrirá aos candidatos às 14h15min e será fechado às 14h45min.

8.1.4. O início efetivo das provas será às 15 horas.

8.2. O ensalamento será divulgado a partir de **27 de fevereiro de 2012**, na Internet através do endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br> onde será informado o endereço e o número da turma.

8.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

8.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.2. deste Capítulo.

8.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

8.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico com exceção do cargo, condição de portador de necessidade especial e afro-descendentes.

8.5. Caso haja necessidade de atendimento especial motivado por mudanças ocorridas após o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão executora da **FUNTEF-PR**, pelo email cocpe-ct@utfpr.edu.br ou pelo telefone (0XX41) 3310-4726, das 9h00 às 11h30 e das 14h30 às 17 horas, com a máxima urgência para verificação da possibilidade de atendimento da nova situação para a aplicação das Provas.

8.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição/ensalamento;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir (Cédula Oficial de Identidade): carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

c) caneta esferográfica de tinta azul.

8.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.6.2. O comprovante de inscrição/ensalamento não terá validade como documento de identidade.

8.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.8. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

8.8.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

- 8.8.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 8.8.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 8.8.4. O descumprimento dos itens 8.8.2. e 8.8.3. implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
- 8.8.5. A **FUNTEF-PR** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
- 8.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 8.9. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**
- 8.9.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.9.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas, pois será o único documento válido para a correção, e quando couber a entrega também da folha da questão de redação e folha da questão discursiva.
- 8.11. A totalidade das Provas terá a duração de 03h30min (três horas e trinta minutos), para todos os cargos, incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas das Provas Objetiva, de Redação e Discursiva (quando couber).**
- 8.11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 60 (sessenta) minutos de permanência na sala de provas.**
- 8.12. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 8.13. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**
- 8.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
- 8.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.6., alínea "b", deste Capítulo;
- 8.13.3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 8.11.1. deste Capítulo;
- 8.13.4. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos**, calculadora ou similar;
- 8.13.5. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 8.13.6. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 8.13.7. Não devolver a Folha de Respostas, Folha de Redação (conforme o caso) ou Folha de Questão Discursiva cedida para a realização das provas;
- 8.13.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, autoridades presentes ou demais candidatos;
- 8.13.9. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 8.13.10. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas, Folha de Redação ou Folha de Questão Discursiva;
- 8.13.11. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas Folhas de Respostas, Folha de Redação e Folha de Questão Discursiva;
- 8.13.12. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 8.14. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.16. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.17. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este o acompanhará, devendo o candidato permanecer em silêncio durante todo o percurso.
- 8.17.1. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros ou ligar o celular.
- 8.18. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- 8.18.1. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico fora do local de prova ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso.

8.19. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

8.20. Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br> após o encerramento da prova.

IX – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva, será utilizado o Escore Bruto.

9.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

9.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões acertadas.

9.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

9.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e pelo menos 1 acerto em cada disciplina.

9.4. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

X – DA PROVA DE REDAÇÃO

10.1. A Prova de Redação visa a avaliar a expressão do candidato na língua portuguesa, primando pela coerência e pela coesão.

10.2. Na Prova de Redação o candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo-argumentativo, com, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas efetivamente escritas.

10.3. Serão analisadas na correção:

a) conhecimento e domínio técnico do tema;

b) coerência das idéias;

c) clareza da exposição;

d) uso da gramática – adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação.

10.3.1 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação, a que se refere esse Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/08, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

10.4. A Prova de Redação terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.5. Durante a realização da Prova de Redação não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10.6. Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação nos seguintes casos:

a) fugir à proposta apresentada;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);

c) for assinada fora do local apropriado;

d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

f) estiver em branco;

g) apresentar letra ilegível;

h) não obedecer aos números mínimo e máximo de linhas exigidos.

10.7. Serão considerados habilitados na prova de redação os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

10.8. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova de Redação pela banca examinadora.

10.9 Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos primeiros 30 candidatos habilitados e melhor classificados na prova objetiva, respeitados os casos de desempate, segundo a ordem de classificação.

10.10 Se, após a correção da Prova de Redação, não houver número suficiente de candidatos classificados para atender às necessidades da **COMPAGAS** serão corrigidas as Provas de Redação em número necessário para tanto, obedecida, rigorosamente, à classificação na Prova Objetiva obtida de acordo com o disposto no Capítulo IX.

10.11 Os demais candidatos que não tiverem a sua Prova de Redação corrigida serão eliminados deste Concurso Público.

XI – DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO 301 - ADVOGADO JR E O CARGO 304 - PROFISSIONAL DE MARKETING JR

11.1. A Prova Discursiva terá como objetivo apurar a capacidade do candidato em produzir texto organizado de forma ordenada e coerente dentro da norma culta, com base em tema dado, ligado às atividades da rotina do

cargo/especialidade conforme Conteúdo Programático (Anexo I).

11.2. A prova discursiva será avaliada considerando:

- a) norma culta: o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta da língua escrita;
- b) tema e texto: o texto produzido deverá obedecer à proposta quanto ao tipo do tema proposto. Qualquer dos desvios repercutirá na desconsideração do texto;
- c) coesão e coerência: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente;
- d) proposta de solução para o problema abordado, se for o caso: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto.

11.2.1. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva, a que se refere esse Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/08, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

11.3. A prova discursiva terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.4. Será atribuída nota ZERO à prova discursiva nos seguintes casos:

- a) fuga em relação à proposta apresentada;
- b) apresentação de textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);
- c) assinatura fora do local indicado;
- d) apresentação de qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) entrega da prova em branco;
- g) apresentação em letra ilegível;
- h) não obedecer aos números mínimo e máximo de linhas exigidos para cada questão quando for o caso.

11.5. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova discursiva pela banca examinadora.

11.6. Serão considerados habilitados na prova discursiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.7. O candidato não habilitado na prova discursiva será eliminado do Concurso.

11.8. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados e melhor classificados na prova objetiva, respeitados os casos de empate, segundo a ordem de classificação.

11.9. Se, após a correção da Prova Discursiva não houver número suficiente de candidatos classificados para atender as necessidades da **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**, serão corrigidas as provas discursivas em número necessário para tanto, obedecida, rigorosamente, à classificação na prova objetiva obtida de acordo com o disposto no Capítulo IX.

11.10. Os demais candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida serão eliminados deste Concurso Público.

XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

12.1. A Nota Final de cada candidato será obtida conforme a pontuação na prova objetiva, com exceção do **CARGO 301 - ADVOGADO JR E O CARGO 304 - PROFISSIONAL DE MARKETING JR cuja composição da nota final será a média ponderada da pontuação da prova objetiva e discursiva.**

12.1.1. O peso da pontuação da prova objetiva será 7 (sete) e da prova discursiva será 3 (três).

12.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo, observado o código de opção do cargo.

12.3. O número de candidatos classificados para todos os cargos limitar-se-á aos 30 (trinta) primeiros classificados.

12.4. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais e afro-descendentes, e uma lista especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais e afro-descendentes.

12.5. O resultado do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e divulgado na Internet no endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br>.

12.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- 12.6.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- 12.6.2. Obtiver maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- 12.6.3. Obtiver maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- 12.6.4. Obtiver maior número de pontos na disciplina de Matemática (quando for o caso);
- 12.6.5. Obtiver maior número de pontos na disciplina de Informática (quando for o caso);
- 12.6.6. Obtiver maior número de pontos na disciplina de Língua Inglesa (quando for o caso);
- 12.6.7. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso, considerando ano, mês e dia de nascimento.

12.7. A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito à contratação, ficando reservado à **COMPAGAS** o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da COMPAGAS, respeitada sempre a ordem de classificação.

XIII – DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à divulgação do gabarito provisório.

13.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br>. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do gabarito provisório.

13.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente ao evento aprazado não serão apreciados.

13.4. Admitir-se-á um único recurso por questão.

13.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

13.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 13.2. deste Capítulo.

13.7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

13.7.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.7 acima.

13.8. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

13.8.1. em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

13.8.2. fora do prazo estabelecido;

13.8.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

13.8.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

13.9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso e recurso de gabarito definitivo.

13.10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIV – DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo à rigorosa ordem classificatória por cargo, observada a necessidade e conveniência da **COMPAGAS** para o preenchimento das vagas existentes.

14.2. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua contratação publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná e serão convocados por telegrama com aviso de recebimento se utilizando do endereço residencial informado no cadastro efetivado no momento da inscrição.

14.2.1. No caso de o candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, para contratação, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção será de exclusividade do candidato.

14.3. Além das disposições constantes no Capítulo III deste Edital, o candidato deve submeter-se ao Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, quando de sua contratação.

14.4. Quando solicitado, o candidato deverá apresentar, necessariamente, para a contratação, os seguintes documentos originais:

a) documento de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

d) Certidão de Casamento se for o caso;

e) Título de Eleitor;

f) comprovante de quitação eleitoral;

g) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;

h) carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;

i) comprovante de escolaridade exigido no edital;

j) carteira com registro no órgão de classe, se for o caso;

k) quitação da anuidade do órgão de classe, se for o caso;

l) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se for o caso (os cargos para os quais se exige essa apresentação estão descritos na Tabela I, Capítulo I);

m) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

n) comprovante de residência;

o) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

p) comprovante de experiência, se for o caso (os cargos para os quais se exige essa apresentação estão descritos na Tabela I, Capítulo I).

14.4.1. Na convocação o candidato deverá comprovar a experiência solicitada neste Edital para seu respectivo cargo (Tabela I, Capítulo I) mediante a apresentação de declaração com as seguintes características:

a) ser assinada, com firma reconhecida, por responsável de pessoa jurídica para quem o candidato tenha prestado ou preste serviços ou tenha sido ou seja empregado;

b) conter a descrição das atividades executadas pelo candidato em acordo com a experiência solicitada neste edital para seu respectivo cargo (Tabela I);

c) conter pelo menos os seguintes dados da pessoa jurídica para quem o candidato tenha prestado ou preste serviços ou tenha sido, ou seja, empregado: (Razão social, Endereço, Telefone comercial e Representante Legal).

14.4.2. A **COMPAGAS** poderá consultar o emitente da declaração caso julgue necessário.

14.4.3. Caso haja necessidade, a **COMPAGAS** poderá solicitar outros documentos complementares.

14.5. O candidato aprovado e classificado para as vagas que surgirem durante a validade do Concurso será convocado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por meio de telegrama com confirmação de recebimento, tendo o prazo fixado neste para comparecer e comprovar os requisitos do cargo conforme disposto na Tabela I, Capítulo I.

14.5.1. O candidato convocado que aceitar a vaga será submetido a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, oportunidade em que poderá ser detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do trabalho, podendo, nesses casos, serem solicitados exames complementares.

14.5.2. As decisões do Serviço Médico indicado pela **COMPAGAS** serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

14.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos ou que não apresentar toda a documentação necessária para admissão no prazo estabelecido, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva do certame e convocação do candidato imediatamente classificado.

14.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por ele através de Termo de Desistência.

14.8. O candidato aprovado, ao ser contratado, ficará sujeito ao Regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e às normas internas da **COMPAGAS**.

14.9. O candidato contratado ficará sujeito ao período de experiência fixado em contrato, limitado a 90 (noventa) dias, durante o qual será avaliado e, sendo aprovado, após esse período o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

14.10. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de contratação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação da documentação.

XV – DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO, QUANDO SE TRATAR DE CANDIDATO EMPREGADO DA COMPAGAS

15.1. Se o empregado aprovado no Concurso for convocado para assumir uma vaga com remuneração menor do que a percebida atualmente, e aceitá-la, este deverá desligar-se da **COMPAGAS** e firmar novo contrato de trabalho para o cargo ao qual foi aprovado, de acordo com os termos deste Edital.

15.2. Se o empregado aprovado no Concurso for convocado para assumir uma vaga com remuneração maior do que a percebida atualmente, e aceitá-la, firmará termo de aditamento ao contrato de trabalho então existente, de acordo com os termos deste Edital.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todas as convocações, avisos e resultados, referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso, serão divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br>.

16.2. Serão publicados, no Diário Oficial do Estado do Paraná, os nomes dos candidatos inscritos no Concurso Público e os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

16.3. O preenchimento dos cargos ficará a critério da **COMPAGAS** e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme a opção feita no ato da inscrição pelo candidato.

16.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.5. Caberá à **COMPAGAS** a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da **COMPAGAS**.

16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e na Internet através do endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br>.

16.7. O candidato se obriga a manter o endereço atualizado perante a Comissão de Concursos Externos da FUNTEF-PR na Avenida Sete de Setembro, 3165 – CEP 80230-901 – Curitiba – Paraná, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à **COMPAGAS, Gerência de Gestão de Pessoas**, situada na Rua Pasteur, 463 – 7º andar – Bairro Batel – Curitiba/PR, CEP 80250-080 por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).

16.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão divulgados na Internet através do endereço eletrônico <http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br>, até a homologação do resultado deste Concurso devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for chamado, perder o prazo para a contratação, caso não seja localizado.

16.9. A **COMPAGAS** e a **FUNTEF-PR** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

16.9.1. Endereço não atualizado;

16.9.2. Endereço de difícil acesso;

- 16.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- 16.9.4. Correspondência recebida por terceiros.
- 16.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 16.11. A **COMPAGAS** e a **FUNTEF-PR** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.
- 16.12. A **COMPAGAS** e a **FUNTEF-PR** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- 16.13. A legislação indicada no ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.
- 16.14. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com três casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 16.15. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da **FUNTEF-PR**, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas de profissionais da **COMPAGAS**.
- 16.16. A **COMPAGAS** não emitirá declaração de aprovação no Concurso, servindo a própria publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
- 16.17. Uma vez contratado e em exercício, o candidato poderá ser requisitado a critério da **COMPAGAS** a participar de evento para capacitação em local, data e período por esta definido.
- 16.18. Os candidatos que vierem a ser admitidos deverão possuir disponibilidade para viagens.
- 16.19. Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão do Concurso da **COMPAGAS** e pela **FUNTEF-PR**, no que tange à realização deste Concurso.

Curitiba, 04 de janeiro de 2012.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

Luciano Pizzatto
Diretor-Presidente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e Composição das Provas

As Bibliografias de cada conteúdo estarão disponíveis no site do Concurso até 13 de janeiro de 2012

Nº	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Número de questões
Nível Fundamental			
101	Gasista	Conhecimentos Específicos: Norma ABNT NBR 13103: Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – requisitos dos ambientes (nível básico).	15
		Língua Portuguesa: Compreensão de texto: Significação das palavras, sinônimos, antônimos; Ortografia: escrita das palavras, Separação de sílabas.	05
		Matemática básica: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Utilização de dezena e dúzia; Resolução de problemas de natureza simples.	05
Nível Médio			
201	Técnico de Segurança 1	Conhecimentos Específicos: Acidente de trabalho: Conceito técnico e legal, Técnicas de análise de risco de acidentes; Primeiros socorros: Atendimento de vítima de acidente; Serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho: Dimensionamento do SESMT; Comissão interna de prevenção de acidentes: Critérios Legais para dimensionamento; Equipamento de proteção individual: Obrigações do Empregado; Programa de prevenção de riscos ambientais: Estrutura do PPRA; Segurança em instalações e serviços em eletricidade: Instalações Elétricas; Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais: Armazenamento de Materiais; Atividades e operações insalubres: Ruídos, Atividades e operações perigosas, Gases Combustíveis; Ergonomia: Esforços repetitivos, Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção: Escavações, Sinalização de Segurança, PCMAT, Proteção contra incêndio, Saídas de ambientes, Extintores portáteis, Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, Vestiários, Sinalização de segurança, Cores na sinalização; Rotulagem de produtos: segurança e saúde; Espaços confinado: Responsabilidades, Capacitação, Procedimento de Trabalho em Espaço Confinado, Emergência e Salvamento; Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.	25
		Língua Portuguesa ¹	05
		Língua Inglesa ²	05
		Informática ³	05

202	Técnico de Informática 1	<p>Conhecimentos Específicos: Redes de computadores: Modelo ISO/OSI e modelo TCP/IP, protocolos TCP/IP, Endereçamento IP, Endereçamento de Subrede; Segurança em rede: serviços de autenticação, Proxy, firewall, DNS, correio eletrônico, SSH, Análise de logs; Configuração de Equipamentos de redes ativos (roteadores, switches, firewalls, Access Points); Tecnologias de Switching: STP, RSTP, VLAN, 802.1q, 802.1x, DHCP, DNS e NAT/PAT; Tecnologias de rede sem fio (802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n); Sistemas operacionais: sistemas operacionais Microsoft Windows 2003 e 2008 Server, Microsoft Windows XP e 7 (32 e 64 bits) - sistemas de arquivos, gerenciamento de usuários, configuração de rede, instalação/remoção de aplicativos, gerenciamento de serviços, firewall e backup; Conhecimento sobre ambientes INTRANET e Internet; Instalação e configuração dos programas: cliente Oracle, ADI, Mastersaf e JInitiator; Instalação e configuração de Cliente Java; Microinformática: hardware-componentes dos microcomputadores e periféricos; Configuração e instalação de impressoras de rede; Softwares: Office (Word, Excel, Powerpoint e Access); Configuração e suporte para clientes de email Mozilla Thunderbird, Outlook Express, Windows Live Mail; Autocad: instalação, configuração e migração de licenças; Conceitos e utilização de ferramentas de serviços entregados ao cliente (ITIL); Conceitos sobre política de Backup.</p>	30
		Língua Portuguesa ¹	05
		Língua Inglesa ²	05
203	Técnico de Operação 1	<p>Conhecimentos Específicos: Matemática: Lógica, Razão e proporção, Divisão em partes proporcionais, Regras de três simples e composta, Média aritmética simples; Características químicas e físicas do Gás Natural; Segurança: Combate a incêndio, Primeiros socorros, Espaço confinado, Proteção Individual e Direção defensiva; Tubulações industriais: Tubos, Válvulas e Conexões; Desenho técnico; Manutenção: Tipos de manutenção e Ferramentas de planejamento e controle; Física: Eletricidade; Métodos de medição de pressão e Temperatura; Química Orgânica; Proteção Catódica.</p>	25
		Língua Portuguesa ¹	05
		Língua Inglesa ²	05
		Informática ³	05
204	Técnico de Operação 1	<p>Conhecimentos Específicos: Eletricidade: Conceitos de resistores, capacitores, indutores e transformadores; Análise de Circuitos em Corrente Contínua: Lei de Ohm; Análise de Circuitos em Corrente Alternada; Materiais Elétricos; Leitura e interpretação de esquemas e diagramas unifilares; Eletrônica básica: Diodos: Retificadores e Zeners; Transistores BJT e FET; Reguladores de Tensão; Leds; Leitura e interpretação de diagramas Eletrônicos; Circuitos analógicos a diodo; Retificadores Meia Onda e Onda Completa com Filtragem Capacitiva e Indutiva; Fontes de Alimentação Lineares e Chaveadas, Reguladores da Família 78XX e 79XX; Polarização de transistores; Amplificadores Operacionais e aplicações. Eletrônica digital: Sistemas de Numeração; Funções e Portas Lógicas; Álgebra de Boole e Simplificação de Circuitos Lógicos; Circuitos Combinacionais; Flip-Flop; Registradores; Conversores A/D e D/A; Memórias: ROM, PROM, EPROM, E2PROM e RAM; Mux e Demux; Telecomunicações e Redes de Computadores: Modulação, multiplexação e meios físicos; Sistemas de comunicações: Satélites, Óticos e por Microondas. Princípios das redes de computadores, topologias e protocolos; Arquiteturas TCP/IP, Ethernet e Padrões IEEE-802. Instrumentos de Medidas Eletrônicas: Noções de medição e metrologia, Erro e tolerância, sistema internacional de unidade, Vocabulário internacional de metrologia. Utilização de Instrumentos: Voltímetro; Amperímetro; Freqüencímetro, Ponte de Whatstone, Capacímetro e Ohmímetro, Osciloscópio Analógico/Digital; Equipamentos de Automação e Controle: Conceitos de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada), controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle e supervisórios (SDCD e SCADA). Instrumentos de Automação e Controle: Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade, Terminologia e simbologia ISA 5.1, Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos). Princípios de Manutenção: Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento; Interpretação de documentos de projeto e manutenção industrial (plantas, isométricos, unifilares); Noções de SMS: Conceitos Básicos de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional; Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade atendendo a NR-10.</p>	25
		Língua Portuguesa ¹	05
		Língua Inglesa ²	05
		Informática ³	05
205	Técnico de Projetos 1	<p>Conhecimentos Específicos: Matemática: Lógica, Razão e Proporção, Divisão em partes proporcionais, Regras de três simples e composta, Média aritmética simples; Características químicas e físicas do Gás Natural; Segurança: Combate a incêndio, Primeiros socorros, Espaço confinado, Proteção Individual e Direção defensiva; Tubulações industriais: Tubos, Válvulas e Conexões; Desenho técnico; Manutenção: Tipos de manutenção e Ferramentas de planejamento e controle; Física: Eletricidade; Métodos de medição de pressão e Temperatura; Química Orgânica; Proteção Catódica.</p>	25
		Língua Portuguesa ¹	05
		Língua Inglesa ²	05
		Informática ³	05
206	Assistente Técnico 1 (*)	<p>Conhecimentos Específicos: Gás Natural: Produção, Transporte; Distribuição; Materiais e acessórios empregados em instalações de gases combustíveis; Normas ABNT: NBR 15526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – projeto e execução; NBR 13103 - Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – requisitos dos ambientes; Desenho técnico mecânico.</p>	25
		Língua Portuguesa ¹	05

		Língua Inglesa²	05
		Informática³	05
Nível Superior			
301	Advogado JR	Conhecimentos específicos: Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Civil; Direito de Empresa; Direito Processual Civil; Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Direito Tributário; Direito Ambiental; Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.	25
		Língua Portuguesa¹	05
		Língua Inglesa²	05
		Informática³	05
		Questão discursiva	01
302	Engenheiro JR	Conhecimentos Específicos: Planejamento Estratégico; Gerenciamento de projetos; Orçamento; Engenharia Econômica; Matemática Financeira; Avaliação Financeira de Projetos; Contabilidade Gerencial; Gás Natural – Exploração, Produção, Transporte, Distribuição e Consumo; Economia do Mercado de Gás Natural; Mercado do Gás Natural; Legislação do Mercado de Gás Natural; Equivalência Energética entre combustíveis; Materiais (tubulação) utilizados em obras de redes de gás enterradas; Hidrostática; Mecânica dos Fluidos; Perda de Carga em tubulações e acessórios; Cartografia Geral (escalas, sistemas de coordenadas, projeções cartográficas). Softwares SIG (Sistema de Informações Geográficas) – nível básico. Software Autocad – nível intermediário; Licitações e Contratos Administrativos; Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.	25
		Língua Portuguesa¹	05
		Língua Inglesa²	05
		Informática³	05
		Redação	01
303	Profissional de Marketing JR	Conhecimentos Específicos: Comportamento do Consumidor; Comunicação Integrada; Planejamento Estratégico; Análise de SWOT; Cadeia de Valor; Análise de Ambiente Interno e Externo; Princípios de Marketing; Marketing de Serviços; Pesquisa de Marketing; Marketing de Relacionamento; Posicionamento Estratégico; Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.	25
		Língua Portuguesa¹	05
		Língua Inglesa²	05
		Informática³	05
		Redação	01
304	Profissional de Marketing JR	Conhecimentos Específicos: Teorias da comunicação: escola funcionalista, pesquisas de recepção e conceitos de opinião pública; Esfera pública: marketing político, agendamento, newsmaking e construção da realidade pela mídia; Planejamento de comunicação organizacional; Instrumento de comunicação organizacional; Processo de produção jornalística; Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia; Legislação de comunicação; Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.	25
		Língua Portuguesa¹	05
		Língua Inglesa²	05
		Informática³	05
		Questão Discursiva: redação institucional e redação jornalística para jornal impresso, TV, rádio e internet.	01
305	Engenheiro JR	Conhecimentos Específicos: Prevenção e Controle de Riscos em máquinas, equipamentos e instalações; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Transporte de produtos perigosos; Construção civil; Trabalhos em altura; Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos; Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social: Conceitos e indicadores; Plano de gerenciamento de riscos; Gestão de Saúde, Meio Ambiente e Segurança: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 001/2007; Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001/2004; Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal, Causas e consequências dos acidentes, Taxas de frequência e gravidade, Estatísticas de acidentes, Custos dos acidentes, Comunicação e registro de acidentes, Investigação e análise de acidentes; Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Gases e vapores, Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído: Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não ionizantes; Princípios de radioproteção; Limites de tolerância e de exposição; Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo, Detecção e alarme, Armazenamento de produtos inflamáveis, Brigadas de incêndio; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Ergonomia: Conforto ambiental, Organização do trabalho, Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho, Análise ergonômica do trabalho; Elementos da ergonomia cognitiva; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas: Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho, Convenções da Organização Internacional do Trabalho, Caracterização da Insalubridade e Periculosidade, Benefícios	25

		<p>previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho, Perfil Profissiográfico Previdenciário; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração, Princípios, funções, estrutura e recursos; Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.</p> <p>Língua Portuguesa¹</p> <p>Língua Inglesa²</p> <p>Informática³</p> <p>Redação</p>	<p>05</p> <p>05</p> <p>05</p> <p>01</p>
306	Engenheiro JR	<p>Conhecimentos Específicos: Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Gerenciamento externo de resíduos: transporte, manifesto, tratamento e disposição; Programas de coleta seletiva e destinação correta de resíduos recicláveis; Lei Federal 12.305/10; Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; Mecanismos de desenvolvimento limpo - MDL: Categorias, etapas e tipos de projeto; Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001/2004; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001/2007; Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Licenciamento ambiental e EIA/RIMA: Procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental; EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração; Resolução CONAMA 001/86; Resolução CONAMA 237/97; Portaria IAP 166/08, alterada pela Portaria IAP 59/09; Resolução SEMA 31/98, alterada pela Resolução SEMA/IAP 09/10; Resolução CEMA 65/08 ; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Elementos de ciências do ambiente: Noções de Geologia, Noções de Pedologia, Noções de Química ambiental, Noções de Hidrogeologia, Noções de Geografia/Cartografia, Noções de Hidrologia, Noções de Limnologia, Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente: Sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Planejamento ambiental: Planejamento territorial, Urbanismo, Vocação e uso do solo; Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia; Medidas mitigadoras e compensatórias; Programas ambientais; Política ambiental: Benefícios da política ambiental; Avaliação do uso de recursos naturais; Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente; Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos; Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social: Conceitos e indicadores; Plano de gerenciamento de riscos; Licitações e Contratos Administrativos; Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.</p> <p>Língua Portuguesa¹</p> <p>Língua Inglesa²</p> <p>Informática³</p> <p>Redação</p>	<p>25</p> <p>05</p> <p>05</p> <p>05</p> <p>01</p>
307	Administrador JR	<p>Conhecimentos Específicos: Matemática Financeira: Juros simples, Juros compostos, Descontos por dentro e por fora, Montante, Taxa efetiva, Taxa nominal, Tempo; Administração de Materiais: As funções da gerência de materiais, Gerência de estoques, Controle, aquisição e armazenamento, Logística integrada, Disponibilidade do material; Administração geral: As funções da Administração: Planejamento, Coordenação, Organização, Controle; Administração de Contratos; Licitações e Contratos Administrativos; Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.</p> <p>Língua Portuguesa¹</p> <p>Língua Inglesa²</p> <p>Informática³</p> <p>Redação</p>	<p>25</p> <p>05</p> <p>05</p> <p>05</p> <p>01</p>
308	Profissional JR	<p>Conhecimentos Específicos Gestão por competências: Conceitos; Avaliação de Desempenho humano no Trabalho: Feedback; Remuneração: Remuneração Variável; Programas de Participação nos Resultados (Lei 10.101); Cargos e Funções: Descrição de Cargos e Funções, Análise de funções, Avaliação de Funções, Conceitos de cargos e funções; Treinamento e desenvolvimento: Estilos de Treinamento, Levantamento de Necessidades de Treinamento, Programas de Desenvolvimento; Legislação Trabalhista: Contrato de trabalho, Rescisão, Horas Extras e Sobreaviso, Férias, Jornada de trabalho, Ausências Legais, Normas e Princípios; Licitações e Contratos Administrativo (Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07).</p> <p>Língua Portuguesa¹</p> <p>Língua Inglesa²</p> <p>Informática³</p> <p>Redação</p>	<p>25</p> <p>05</p> <p>05</p> <p>05</p> <p>01</p>
309	Engenheiro JR	<p>Conhecimentos Específicos: Finanças Corporativas: Engenharia Econômica, Matemática Financeira, Valuation, Planejamento Financeiro e Tarifário; Contabilidade Gerencial; Economia: Economia Básica e Microeconomia, Mercado do Gás Natural, Economia, Estrutura e Legislação; Estatística: Probabilidade, Regressões e Séries Temporais; Planejamento Estratégico; Balanced Scorecard; Gerenciamento por projetos; Licitações e Contratos Administrativos; Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.</p> <p>Língua Portuguesa¹</p> <p>Língua Inglesa²</p>	<p>25</p> <p>05</p> <p>05</p>

		Informática³	05
		Redação	01
310	Contador JR	<p>Conhecimentos Específicos: Contabilidade Societária: O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Normas emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (até 31.12.2012); Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis: Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto), Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos; Ativos e passivos contingentes; Práticas contábeis: mudança nas estimativas e correção de erros; Eventos subsequentes: Ajuste a valor presente de direitos e obrigações; Redução ao valor recuperável de ativos; Ativo Imobilizado; Ativo Intangível; Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis; Reconhecimento, mensuração e evidência de instrumentos financeiros; Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido; Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas; Benefícios pós-emprego; Destinação de resultado; Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar; Noções de Orçamento Empresarial: Princípios orçamentários, Orçamento econômico e financeiro; Planejamento e revisões orçamentárias; Considerações sobre índices e cenários macro-econômicos; Projeções de lucro e de fluxos de caixa; Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento; Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa); Realização e variações orçamentárias; Tributos: conhecimentos básicos, Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro; Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Participações governamentais: Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/09; Legislação do ISS; Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração); Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Governança Corporativa; Controles Internos e Responsabilidades; Comitê de Auditoria; Melhores Práticas de Governança Corporativa; Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal: Legislação aplicável, Objetivos, Implicações; Pessoas jurídicas obrigadas; Usuários das Informações: Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial: Prazos; Administração Financeira e análise de balanços: Análise econômico-financeira, índices de liquidez, EVA e ROI, Matemática financeira, Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR); Estrutura de capital; Custo de capital: taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital - WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM); Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo; Leasing financeiro: Risco, retorno e custo de oportunidade; Capital de giro: natureza e financiamento. Alavancagem financeira; Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado) ; Licitações e Contratos Administrativos; Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.</p>	25
		Língua Portuguesa¹	05
		Língua Inglesa²	05
		Informática³	05
		Redação	01
311	Profissional JR	<p>Conhecimentos Específicos: Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca especializada, Centro de Informação: características e objetivos; Planejamento dos recursos humanos, materiais, financeiros e do espaço físico; Redes e sistemas de informação; Relatórios como instrumento de planejamento e avaliação; Gestão do conhecimento; Marketing em unidades de informação; Comunicação visual; Formação, Desenvolvimento, Avaliação e Conservação de Coleções; Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte; Avaliação de coleções: Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos. Fontes e processos de seleção participativa; Intercâmbio entre bibliotecas; Direitos autorais; Conservação e restauração de documentos; Serviço de Referência: Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas; Critérios de avaliação de obras de referência; Utilização de fontes de informação; Planejamento e elaboração de bibliografia; Estudo do usuário: Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação; Comutação bibliográfica; Representação Descritiva: Código AACR2: princípios para a descrição, seleção e formulação de entradas principais e secundárias; Uso nos três níveis de descrição; ISBD; Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais; Protocolo de comunicação Z39.50 e Formato MARC21; Controle Bibliográfico Universal; Conversão retrospectiva; Conceito do FRBR: Requisitos funcionais para registros bibliográficos; Representação Temática; Estruturação das Linguagens Documentárias: relações hierárquicas, não hierárquicas e de equivalência; Tipologia das Linguagens Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas; CDD e CDU.; Indexação: Conceitos, características e linguagens; Descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e thesaurus; Normalização – Normas da ABNT para a área de documentação: 6023; 9578; 14724; Tecnologia da Informação: utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet; Principais navegadores; Ferramentas de busca e pesquisa; Conhecimento das técnicas de tratamento da informação; Bibliotecas digitais, virtuais, eletrônicas e híbridas; Serviços de referência virtual; Planejamento e manutenção de bases de dados; Gerenciamento de documentos eletrônicos; Segurança da informação; Profissional Bibliotecário: O Perfil Profissional, Ética profissional, Competências informacional e legislação.</p>	25
		Língua Portuguesa¹	05
		Língua Inglesa²	05
		Informática³	05
		Redação	01

312	Engenheiro JR	<p>Conhecimentos Específicos: Materiais (tubulação) utilizados em obras de redes de gás enterradas; Classificação de locação; Determinação de espessura de parede de tubos de distribuição de gás. Cálculos referentes à fluviabilidade negativa. Profundidade de enterramento e afastamento; Princípios básicos para cruzamentos e travessias de redes de distribuição de Gás Natural; Locação de válvulas para gasodutos e exigências de projetos, condições de acesso, ventilação e drenagem de caixas enterradas; Principais características de ramais de serviço e de furação em carga; Principais características de tubos camisas; Fundamentos básicos de estabilização de pista e vala em obras de tubulações enterradas; Princípios básicos de proteção catódica galvânica e por corrente impressa em dutos; Princípios básicos de AutoCad: focando em ferramentas mais utilizadas para desenhar, como traçar linha, cortar, copiar, mover, rotacionar, mover para coordenada correta (Georreferenciamento) e plotagem; Princípios básicos para elaboração de livro de obras (data-book) e seus principais documentos envolvidos; Informações que devem estar contidas no "As-built" de tubulações enterradas: como cadastro de interferências, detalhes, cortes e isométricos de planta e perfil; Princípios básicos para solda em tubulações de aço carbono e polietileno; Principais acessórios e peças utilizadas em tubulações de aço carbono e polietileno em obras subterrâneas; Tópicos gerais de Estática: Forças, Momentos e Equilíbrio 3D, Resistência Materiais (Tração/Compressão, Cisalhamento, Flexão e Torção), Elementos de Máquinas e Transferência de Calor (Fundamentos; Mecanismos; Processos de condução, convecção e radiação); Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.</p>	25
		Língua Portuguesa ¹	05
		Língua Inglesa ²	05
		Informática ³	05
		Redação	01
313	Engenheiro JR	<p>Conhecimentos Específicos: Gás Natural; Produção; Transporte; Distribuição; AutoCAD; Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais-projeto e execução; Instalação de aparelhos a gás para uso residencial – requisitos dos ambientes; Desenho técnico mecânico. ; Licitações e Contratos Administrativos; Lei 8666/93 e Lei estadual 15608/07.</p>	25
		Língua Portuguesa ¹	05
		Língua Inglesa ²	05
		Informática ³	05
		Redação.	01
314	Engenheiro JR	<p>Conhecimentos Específicos: Gás Natural: Exploração, Produção, Transporte, Distribuição e Consumo; Marketing; Administração de Vendas; Técnicas de negociação; Norma ABNT NBR 15358 - Rede de distribuição para gases combustíveis em instalações comerciais e industriais; Termodinâmica: Equivalência energética entre combustíveis, Equação de estado para gases, Balanço de Massa e Energia, Entalpia de Líquidos e gases; Mecânica dos fluidos: Hidrostática; Engenharia econômica; Análise financeira. Direito Civil; Direito Comercial.</p>	25
		Língua Portuguesa ¹	05
		Língua Inglesa ²	05
		Informática ³	05
		Redação	01

1- Língua Portuguesa:

Cargos de nível Superior: Leitura e interpretação de texto; Coerência e coesão textuais; unidade e progressão textuais. Uso de conjunções; Sintaxe: elementos sintáticos dos períodos complexos; Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia e ambiguidades estruturais; Pontuação e ortografia; Crase, concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; Verbos e pronomes; Tipologia textual: sequências textuais argumentativas, informativas, narrativas e descritivas; Gêneros textuais.

Cargos de nível Médio: Leitura e interpretação de texto; Coerência e coesão textuais; unidade e progressão textuais. Gramática: concordância verbal e nominal, crase, pronomes, conjunções; Pontuação e ortografia; Verbos e regência; Sintaxe: elementos sintáticos dos períodos complexos; Semântica: sinônimos e antônimos; ambiguidades; Estrutura de textos argumentativos, informativos, descritivos e narrativos; Gêneros textuais.

2- Língua Inglesa: Estratégias de leitura: compreensão geral do texto.Reconhecimento de informações específicas. Capacidade de análise e síntese. Inferência e predição. Reconhecimento do vocabulário mais freqüente em textos não-literários. Palavras cognatas e falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto, função e estrutura discursivas. Marcadores de discurso. Elementos de coesão. Aspectos gramaticais: conhecimento dos tempos e modos verbais. Uso de preposições, conjunções, pronomes e modais. Concordâncias nominal e verbal. Formação e classe de palavras. Relações de coordenação e subordinação. A diferença entre os níveis será a dificuldade.

3- Informática: Utilização dos sistemas operacionais Windows XP e Windows 7. Manipulação de arquivos: copiar, apagar e mover arquivos dentro do Sistema Operacional Windows utilizando o Windows Explorer. Conhecimentos em edição de textos utilizando o Microsoft Word 2007: criação e formatação geral de documentos. Conhecimentos em planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Excel 2007: criação e formatação de planilhas. Conhecimentos no software de apresentações Microsoft PowerPoint 2007: criação e formatação de apresentações. Conceitos de Banco de Dados utilizando o Microsoft Access 2007: criação e manutenção de Banco de Dados. Conceitos gerais de Informática.

C R O N O G R A M A

DATAS	EVENTOS
13/01/12 a 03/02/12	Período de inscrições.
06/02/12	Data limite para pagamento da taxa de inscrição.
17/02/12	Divulgação pela Internet da relação dos candidatos inscritos e publicação no Diário Oficial do Estado pela COMPAGAS. Afixação das listas na sede da COMPAGAS e através do site da FUNTEF.
27/02/12	Data prevista para divulgação do ensalamento e endereço dos locais de prova a ser divulgado na Internet no endereço eletrônico http://www.concursos.ct.utfpr.edu.br

DATAS	EVENTOS
04/03/12	Aplicação das Provas Objetivas, Discursivas e de Redação.
04/03/12	Publicação do gabarito provisório no site da FUNTEF , após as provas
05 e 06/03	Período de recursos das questões objetivas.
16/03/12	Publicação do gabarito definitivo no site da FUNTEF
23/03/12	Publicação do resultado das Provas Objetivas dos cargos de nível fundamental e médio no site da FUNTEF .
05/04/12	Publicação no DOE do resultado final das Provas Objetivas, Discursivas e de Redação e homologação do concurso.